

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 275/2018

Onde se lê: **Art. 24º -A Secretaria Municipal de Finanças** deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo, elaborado por cada gestor de cada unidade orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2018 até o dia **28 de janeiro de 2019**.

Art. 25º -A Secretaria Municipal de Finanças deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia **28 de janeiro de 2019**.

Art. 28º...

§ 1º Será concedido um recesso aos servidores públicos no período de **24 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, à exceção dos servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, setor administrativo, de pessoal, finanças, contabilidade, serviços urbanos, educação e saúde, que poderão trabalhar em turnos com substituição entre os servidores, desde que não acarrete prejuízo ao atendimento.

Passa-se a ler: **24º -A Secretaria Municipal de Administração** deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo, elaborado por cada gestor de cada unidade orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2018 até o dia **28 de janeiro de 2019**.

Art. 25º -A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia **28 de janeiro de 2019**.

Art. 28º...

§ 1º Será concedido um recesso aos servidores públicos no período de **24 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, à exceção dos servidores

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, setor administrativo, de pessoal, finanças, contabilidade, serviços urbanos, educação e saúde, que poderão trabalhar em turnos com substituição entre os servidores, desde que não acarrete prejuízo ao atendimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL